



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5130 DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR
AS FUNÇÕES DE VISITADOR DO
PIM/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2025, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 1481, de 25 de setembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a ELINALVA TOMAZI RIGO, para assumir as funções de VISITADOR DO PIM, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As atribuições do cargo são as constantes do Processo Seletivo nº 02/2025 e na Lei Municipal nº 1393, de 28/12/2023.

Art. 3º A presente designação inicia nesta data, por período de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período.

Art. 4º É designado como local de prestação dos serviços a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRE SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração